# DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

DEAGUA

CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

**NOTA DE EMPENHO**

**298**

| PEDIDO Nº | FICHA | DATA | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: |
|---|---|---|---|
| 00130/26 | 42 | 02/03/2026 | |

| LICITAÇÃO | CONTRATO: | VENCIMENTO |
|---|---|---|
| DISPENSA | | 02/03/2026 |

NOME: CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA CPF/CNPJ: 59.614.288/0001-37 FORNECEDOR: 6920

ENDEREÇO: 12 Nº: 2000 BAIRRO: VILA JARDIM ALEC MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DIREÇÃO E OLEO ATF E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISAR COLUNA DA DIREÇÃO E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA CPV-6023.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VLR UNIT R$ | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001.006.097 | CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | PEC | 1.980,00 | 1.980,00 |
| 2 | 001.004.767 | ÓLEO ATF | 2 | LIT | 35,00 | 70,00 |

OR - Ordinário **SOMA** **2.050,00**

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 04 | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA |
| 04 01 03 | DEPARTAMENTO DE OBRAS |
| 3.3.90.30.39 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 17.512.0020.2060.0000 | Manutenção do Departamento de Obras |
| 04 00 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios |
| 110 000 | GERAL GERAL |
| 1.501 | Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|
| 535.000,00 | 120.603,19 | 2.050,00 | 412.346,81 |

**VALOR A SER PAGO R$** **2.050,00**

dois mil e cinquenta reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/03/2026

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

02/03/2026
DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

| BANCO | CONTA | Nº DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|
| | | | |

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DEAGUA
GUAÍRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

## Solicitação de Materiais / Serviços



| Requisição | Responsável | Data |
|---|---|---|
| **00084/26** | LUCAS SOARES ELEODORO | 27/02/2026 |

Descrição

AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DIREÇÃO E OLEO ATF E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISAR COLUNA DA DIREÇÃC

| | |
|---|---|
| Poder | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA |
| Órgão | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA |
| Setor Solicitante | Departamento de Esgoto e Água de Guaíra |
| Centro de Custo | **25 KOMBI PLACA: CPV 6023** |
| Placa | |

**Observação/Justificativa**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DIREÇÃO E OLEO ATF E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISAR COLUNA DA DIREÇÃO E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA CPV-6023.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. / Observação | C. Custo | Centro de Custo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001.006.097 | CAIXA DE DIREÇÃO<br>CAIXA DE DIREÇÃO | PECA | 1 | 0 | 25 | KOMBI PLACA: CPV 6023 |
| 2 | 001.004.767 | ÓLEO ATF<br>ÓLEO ATF | LITRO | 2 | 0 | 25 | KOMBI PLACA: CPV 6023 |
| 3 | 004.000.001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE | SER | 1 | 0 | 25 | KOMBI PLACA: CPV 6023 |

RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
DEAGUA GUAIRA - SP
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de caixa de direção e óleo atf e prestação de serviço de revisar coluna da direção e instalar caixa de direção do veículo Kombi placa CPV-6023, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Cardoso Medeiros
**Chefe de patrimônio e Controle de Frotas**

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.

Lucas Soares Eleodoro
**Diretor do DEAGUA**

Luciano Gontijo de Castro
**Chefe de Compras**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

Aquisição de caixa de direção e óleo atf e prestação de serviço de revisar coluna da direção e instalar caixa de direção do veículo Kombi placa CPV-6023.

| Código | Descrição | Unid | Qtde |
|---|---|---|---|
| 001.006.097 | Caixa de direção | Peça | 01 |
| 001.004.767 | Óleo atf | Litro | 02 |
| 004.000.001 | Manutenção de veiculos | Serviço | 01 |

## 2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

## 3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

### 3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

### 3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

### 3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

### 3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

## 4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

**4.1.** A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

**4.2.** A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à

punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

## 5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

**5.1.** A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

**5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**5.3.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

**5.4.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

**5.5.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**5.6.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

**6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

**6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

**6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

**6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

**6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

**6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

**6.8.** Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

**7.2.** Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

**7.3.** Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

**7.4.** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## 8. DO PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do "atesto" da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

**8.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**8.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

**8.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**8.4.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**8.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**9.1.** O fornecedor será selecionado pelo critério "menor preço", uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**10.1.** Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**11.1.** A estimativa consiste em um valor global em torno de R$ 2.600,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 27 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO CARDOSO MEDEIROS**
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

## Resultado da Aprovação de Solicitação

| Requisição | Responsável | Data |
|---|---|---|
| **00084/26** | LUCAS SOARES ELEODORO | 27/02/2026 |

Descrição

AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DIREÇÃO E OLEO ATF E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISAR COLUNA DA DIREÇÃC

| | |
|---|---|
| Poder | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA |
| Órgão | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA |
| Setor Solicitante | Departamento de Esgoto e Água de Guaíra |
| Centro de Custo | **25 KOMBI PLACA: CPV 6023** |
| Placa | |

### Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DIREÇÃO E OLEO ATF E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISAR COLUNA DA DIREÇÃO E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA CPV-6023.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Apr. | Item | Cód. Produto | Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto | Unidade | Qtde Original | Qtde Aprov. / Motivo | C. Custo | Centro de Custo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S | 1 | 001.006.097 | CAIXA DE DIREÇÃO<br>CAIXA DE DIREÇÃO | PECA | 1 | 1 | 25 | KOMBI PLACA: CPV 6023 |
| S | 2 | 001.004.767 | ÓLEO ATF<br>ÓLEO ATF | LITRO | 2 | 2 | 25 | KOMBI PLACA: CPV 6023 |
| S | 3 | 004.000.001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER | | 1 | 1 | 25 | KOMBI PLACA: CPV 6023 |

---

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro - Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

**CERTIDÃO**

Certifico que foram contatados os seguintes fornecedores: RC GUAIRA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-ME, GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO e CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSÉ DE GUAIRA LTDA, respectivamente na data, (31/01/2026), quando solicitei os orçamentos em anexo.

**RODRIGO CARDOSO MEDEIROS**
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| VEÍCULO | PLACA |
|---|---|
| KOMBI 1.4 STANDART (2007) | CPV-6023 |

| ITEM | QUANTIDADE | PEÇA / MÃO DE OBRA |
|---|---|---|
| 01 | 01 | CAIXA DE DIREÇÃO |
| 02 | 02 | OLEO DE DIREÇÃO ATF |
| 03 | 01 | SERVIÇO DE REVISAR COLUNA DE DIREÇÃO |
| 04 | 01 | SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO |

Guaíra, 31 de Janeiro de 2026

# CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSÉ DE GUAIRA LTDA

Endereço: RUA 12
Cidade: GUAÍRA
Telefone: 00000000
CNPJ: 59.614.288/0001-37

Bairro: JARDIM ALEGRIA
UF: SP
Ordem de Serviço: 3633

## ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: 106-DEAGUA - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE GUAIRA
Endereço: RUA 12 - 315
Bairro: CENTRO
Cidade: GUAIRA
Celular:
CPF / CNPJ: 48.344.022/0001-03

Terminal: 1
Data Impressão: 31/01/2026
Data Criação: 31/01/2026
Vendedor:
**Situação: ABERTA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Placa: CPV6023 | Modelo: KOMBI 1.4 | KM Inicial: 229434 | Frota: |
| Marca: VW | Ano: 2007 | KM Final: | |

### Produtos

| Cód | Produto | Unid. | VL Unit | Qtd | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 6966 | CAIXA DIRECAO / SETOR COMPLETO KOMBI 1.4 AGUA<br>Vend: 1-AMELIO LUIS | UN | 1.980,00 | 1,00 | 1.980,00 |
| 126 | OLEO DE DIREÇAO ATF DEITON TASA<br>Vend: 1-AMELIO LUIS | UN | 35,00 | 2,00 | 70,00 |

### Serviços

| Cód | Serviço | VL Unit | Qtd | Total |
|---|---|---|---|---|
| 1043 | SERV. COLUNA DIREÇÃO<br>Téc: 16-SERV. TERCEIROS / SÃO JOSÉ | 100,00 | 1,00 | 100,00 |
| 1048 | SERV. REMO / INTALAR CAIXA DIREÇÃO<br>Téc: 17-CAIQUE ALEXANDRE | 250,00 | 1,00 | 250,00 |

### Observação

Desconto Serviços: R$ 0,00
Desconto Produtos: R$ 0,00

Total Serviços: R$ 350,00
Total Produtos: R$ 2.050,00
**Total da OS: R$ 2.400,00**

### Pagamentos

| Pgto | Valor | Movimento | Vencimento |
|---|---|---|---|

# GUAIRA AUTO CENTER

Endereço: AV JOSE CAVENHAGUE
Cidade: GUAIRA
Telefone: 17999787041
CNPJ: 09.450.670/0001-84

Bairro: PORTAL DO LAGO B
UF: SP
Orçamento: 934

## ORÇAMENTO

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA
Endereço: RUA 12 N 315 N° 315
Bairro: CENTRO
Cidade: GUAÖRA
Celular: 17 99979-6708 Placa: CPV6023

Terminal: 1
Data Impressão: 18/02/2026
Data Movimento: 18/02/2026
Vendedor: JOAO PAULO

| Cód | Produto | Unid. | VL Unit | Qtd | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 5961 | CAIXA DIREÇAO MECANICA KOMBI 97..13 10320041S TRW | PC | 1.900,00 | 1,000 | 1.900,00 |
| 1494 | OLEO MINERAL DIREÇAO HIDRAULICA ATF TIPO A | PC | 35,00 | 2,000 | 70,00 |

| Cód | Serviço | Unid. | VL Unit | Qtd | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE REVISAR COLUNA DE DIREÇÃO | UN | 300,00 | 1,000 | 300,00 |
| 1 | SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO | UN | 350,00 | 1,000 | 350,00 |

Observação

MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: KOMBI 1.4 8V ANO: 2007/2008
CHASSI: MOTOR: FLEX FROTA: A-125

**Total Produtos**: **R$ 1.970,00**

**Total Serviço**: **R$ 650,00**

**Total Geral**: **R$ 2.620,00**

**RC GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA-ME**
**RUA 18 NR 818** **(0XX17)33311195 / 33319300**
**CENTRO** **GUAIRA - SP**
**CNPJ:05.971.689/0001-15** **I.E.:322.081.799.111**

RC MULTI-MARCAS

# ORCAMENTO 005234

**Cliente :** DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA **Fone :** (0017)3330-1500
**Endereco :** RUA 12 **Bairro :** CENTRO
**Cidade :** GUAIRA SP **Cep :** 14790-000

**Veiculo :** KOMBI 1.4 2007/08 **Placa :** CPV-6023

| Codigo | Produto | Quantidade | Pr.Unit. R$ | Pr.Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| P - PRODUTOS | | | | |
| 0 | CAIXA DIRECAO | 1,00 | RR$ 2.200,00 | RR$ 2.200,00 |
| 0 | OLEO DIRECAO ATF | 2,00 | RR$ 35,00 | RR$ 70,00 |
| | **Total ==> P - PRODUTOS** | | | **RR$ 2.270,00** |
| S - SERVICOS | | | | |
| S | SERV. REVISAR COLUNA DIRECAO | 1,00 | RR$ 150,00 | RR$ 150,00 |
| S | SERV. REMOCAO E INSTALACAO CAIXA DIRECAO | 1,00 | RR$ 300,00 | RR$ 300,00 |
| | **Total ==> S - SERVICOS** | | | **RR$ 450,00** |
| | **Total ==>** | | | **RR$ 2.720,00** |
| | **Descontos ==>** | | | **R$ 0,00** |
| | **Total Geral ==>** | | | **R$ 2.720,00** |

**Condicoes Gerais / Observações**

DEAGUA
GUAIRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500



27/02/2026

# Quadro de Cotação - 00084/26

| Produto/Serviço | QTD | Prc.Unitário Proponente_6920 | Preço Total Proponente_6920 | Prc.Unitário Proponente_1168 | Preço Total Proponente_1168 | Prc.Unitário Proponente_740 | Preço Total Proponente_740 | Vencedor(es) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001.006.097 CAIXA DE DIREÇÃO | 1 | 1.980,00 | 1.980,00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 6920 | 1.980,00 |
| 001.004.767 ÓLEO ATF | 2 | 35,00 | 70,00 | 35,00 | 70,00 | 35,00 | 70,00 | 6920 | 70,00 |
| 004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS | 1 | 350,00 | 350,00 | 650,00 | 650,00 | 450,00 | 450,00 | 6920 | 350,00 |
| | | | | | | | **Valor Total da Cotação:** | | **2.400,00** |

*Relação de Proponentes Participantes*

| | | |
|---|---|---|
| *6920* | 59.614.288/0001-37 | *CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA* |
| *1168* | 09.450.670/0001-84 | *GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME* |
| *740* | 05.971.689/0001-15 | *RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA -* |

*Relação de Proponentes Vencedor(es)*

| | |
|---|---|
| *6920* | 2.400,00 |

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 02/03/2026



| Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação<br>Ficha F.R. C.A. Descrição C.A. | Dotac Inicial<br>Empenhado<br>Saldo Reserva | Alter (+) | Alter (-) | Dotação<br>Saldo<br>Saldo Com Reserva |
|---|---|---|---|---|
| FICHAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA | | | | |
| 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA | | | | |
| 04 01 DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA | | | | |
| 040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS | | | | |
| 17 Saneamento | | | | |
| 17 512 Saneamento Básico Urbano | | | | |
| 17 512 0020 Saneamento Básico | | | | |
| 17 512 0020 2060 0000 Manutenção do Departamento de Obras | | | | |
| **042** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 535.000,00 | 0,00 | 0,00 | 535.000,00 |
| 0.04.00 110.000 GERAL | 116.282,94 | | | 418.717,06 |
| 1.501 Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) | 6.160,00 | | | 412.557,06 |
| TOTAL ORÇAMENTARIO | 535.000,00 | 0,00 | 0,00 | 535.000,00 |
| | 116.282,94 | | | 418.717,06 |
| | 6.160,00 | | | 412.557,06 |
| TOTAL GERAL | 535.000,00 | 0,00 | 0,00 | 535.000,00 |
| | 116.282,94 | | | 418.717,06 |
| | 6.160,00 | | | 412.557,06 |

**Data da consulta:** 29/01/2026 14:54:04

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.614.288/0001-37**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/02/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 59.614.288/0001-37<br>MATRIZ | | 24/02/2025 |

NOME EMPRESARIAL
**CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 12 | 2000 | BRCAO 2000 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 14.790-000 | VILA JARDIM ALEGRIA | GUAIRA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTABIL@ETCONX.COM.BR | (17) 3331-7989 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/02/2025 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **14:54:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 59.614.288/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 26011403345-31 |
| Data e hora da emissão | 29/01/2026 14:55:38 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.614.288

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 78301343 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 29/01/2026 15:56:16 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.614.288/0001-37
Certidão nº: 6147393/2026
Expedição: 29/01/2026, às 14:57:15
Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.614.288/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

**000792453**

Contribuinte

**CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA**

CPF/CNPJ

**59.614.288/0001-37**

Logradouro

**Rua 12**

Número

**2000**

Complemento

**BARRACÃO**

Bairro

**VILA JARDIM ALEGRIA**

CEP

**14791282**

Cidade

**GUAIRA**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.*
*ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 15:58:58 do dia 29/01/2026

Válida até 28/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 8574B640A104DD33

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTIGO 72, INCISO VI: **Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: **Justificativa do Preço:** Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: **Autorização da Autoridade Competente**
Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a aquisição de caixa de direção e óleo atf e prestação de serviço de revisar coluna da direção e instalar caixa de direção do veículo Kombi placa CPV-6023.
Considerando a escolha da empresa CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSE DE GUAIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.614.288/0001-37, pelo valor global de R$ 2.400,00.
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Autorizo a contratação da empresa CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSE DE GUAIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.614.288/0001-37, aquisição de caixa de direção e óleo atf e prestação de serviço de revisar coluna da direção e instalar caixa de direção do veículo Kombi placa CPV-6023, pelo valor global de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Guaíra-SP, 27 de fevereiro de 2026.

**Lucas Soares Eleodoro**
**DIRETOR DO DEAGUA**


CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

DEAGUA
GUAIRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500



# PEDIDO DE COMPRA

| Pedido | Data Pedido | Data Entrega | Número Cotação |
|---|---|---|---|
| **00130/26** | 02/03/2026 | | **00084/26** |

Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA COD: 6920
Endereço: 12 Nº: 2000 CNPJ: 59.614.288/0001-37
GUAIRA

| Cod Prod | Discr. | Unid | Quant | $ Unit | Centro de Custo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001.006.097 | CAIXA DE DIREÇÃO | PECA | 1 | 1.980,00 | KOMBI PLACA: CPV 60: | 1.980,00 |
| 001.004.767 | ÓLEO ATF | LITRO | 2 | 35,00 | KOMBI PLACA: CPV 60: | 70,00 |
| 004.000.001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS | SER | 1 | 350,00 | KOMBI PLACA: CPV 60: | 350,00 |
| TOTAL PEDIDO | | | | | | 2.400,00 |

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DIREÇÃO E OLEO ATF E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISAR COLUNA DA DIREÇÃO E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO DO VEICULO KOM BI PLACA CPV-6023.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 02/03/2026